

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO Setembro | Outubro | 2023





_		RIO		
1.			SENTAÇÃO	
2. OR			RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	
2	.1.	DA	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3
2	.2.	DA	GESTÃO FINANCEIRA	3
2	.3.	DA	GESTÃO PATRIMONIAL	4
3. PO	DEF	INFO	RMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO ISLATIVO MUNICIPAL	5
(3)	3.1.	DC	LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES	5
	3.:	1.1.	SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUA 5	L
	3.	1.2.	SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO	5
3	3.2.	DC	LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	6
	3.3. PESS		OS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA CON	
	3.	3.1.	FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE	6
	3.	3.2.	DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA	7
	3.		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
4.			OMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
5.		DO 0	CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA	8
6.			CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	
7.		DAS	DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS 1	0
8.		PRO\	VIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA 1	0
9.		PRO	CESSOS LICITATÓRIOS1	1
10		CUM	PRIMENTO DAS METAS ANUAIS 1	1
11	•	OUV	IDORIA 1	1
12		LIMI	TAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES 1	2
13		RESI	JMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	2





1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência e subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresentamos a seguir a analise realizada por esta Comissão de Controle Interno referente aos meses de setembro e outubro de 2023.

2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

			BALANÇO OR	ÇAMENTÁ	RIO		
	Re	ceita			De	spesa	
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Repasse	13.820.000,00	11.516.666,70	2.303.333,30	Crédito Inicial	13.820.000,00	9.497.678,21	4.322.321,79
				Crédito Adicional		~	
Déficit	0,00			Superávit	0,00	2.018.988,49	
Total	13.820.000,00	11.516.666,70		Total	13.820.000,00	11.516.666,70	

Fonte: Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal

Notas: 1) O valor da receita trata-se exclusivamente das transferências financeiras recebidas

pela Prefeitura Municipal (Duodécimo)

2) Todos os valores são acumulados até o final do período.

De acordo com a arrecadação efetiva, o repasse do duodécimo somou no período a importância de **R\$ 11.516.666,70,** sendo constatado, em conformidade com o demonstrativo acima, que a execução orçamentária apresentou um Superávit de **R\$ 2.018.988,49**.

2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

Na análise da gestão financeira, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no período, alcançando os resultados



Neste sentido, ao final do período constava um saldo financeiro nas contas movimento no valor de **R\$375.498,78** e um saldo em aplicação de **R\$2.735,920,78** totalizando **R\$ 3.111.419,56** conforme demonstrado no Balancete da Receita.

Destacamos, ainda, que o Legislativo vem cumprindo a ordem cronológica de vencimentos e pagamentos, em conformidade com o art. 5° da Lei Federal n° 8666/93.

2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
Especificação	Valor			
Saldo Patrimonial Anterior	R\$ 528.792,38			
Bens Incorporados	R\$ 0,00			
Estornos de baixa por perda involuntária	R\$ 0,00			
Bens a incorporar (Estoque)	R\$ 0,00			
Estorno da Depreciação acumulada	R\$ 0,00			
Depreciações Acumuladas (-)	R\$ 16.744,44			
Baixa de perda involuntária	R\$ 0,00			
Baixas de Bens Móveis (-)	R\$ 0,00			
Baixas de depreciação acumulada	R\$ 0,00			
Redução do valor bruto depreciado	R\$ 0,00			
Reavaliações (+)	R\$ 0,00			
Saldo Patrimonial Atualizado	R\$ 512.047,94			

Fonte: Sistema patrimonial da Câmara Municipal de Jaboticabal

Na análise da gestão patrimonial apuramos, em conformidade com os dados constantes do quadro acima, que no período não houve incorporação de bens. No que se refere aos valores de avaliações e depreciações constantes do quadro demonstrativo acima, informamos que os referidos valores fazem parte do procedimento de avaliação e depreciação de bens deste Legislativo.

Temos a relatar ainda que durante o período analisado não houve desincorporação. Quanto ao controle e registro dos bens patrimoniais examinados pudemos constatar por amostragem a oficiôncia na sua costão



3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES

3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL

	K SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL VI DO ART. 29 DA CF/88)	
Especificação	Vaior	Percentual
Subsidio do Deputado Estadual (Mensal)	R\$ 31.238,19	100%
Limite Legal (40%)	R\$ 12.495,27	40%
Subsidio do Vereador (Mensal)	R\$ 7.891,03	25,2%

Fonte: Lei Estadual 16.090/2016, CF/88 e Lei que fixa o subsídio dos Vereadores de Jaboticabal.

Em conformidade com a alínea "c", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes, onde se enquadra o município de Jaboticabal, corresponderá a no máximo 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional foi cumprido pela Câmara Municipal, visto que o subsídio pago por Vereador correspondeu ao percentual de 25,2 do limite Constitucional.

3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO

SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO (INCISO VII DO ART. 29 DA CF/88)				
Especificação	Valor	Percentual		
Receita Arrecadada	R\$ 320.758.301,28	100,00%		
Limite Legal 5%	R\$ 16.037.915,06	5,00%		
Despesa com Subsídio dos vereadores	R\$ 818.694,36	0,26%		

Fonte: Site da Prefeitura Municipal, CF/88 e do Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Conforme disposição contida no inciso VII do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Neste sentido, conforme demonstrado no quadro acima, o Legislativo Municipal cumpriu o limite constitucional, visto que os gastos com os subsídios des vereadores somaram 0.26% abaixo do limite legal relativo ao período.



3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DESPESA TOTAL X RECEITA (ART. 29-A DA CF/88)					
Especificação	Valor	Percentual			
Receita própria ampliada (Exercício Anterior)	R\$ 268.072.680,45	100,00%			
. imite legal permitido	R\$ 18.765,087,63	7%			
Despesa Total do Legislativo	R\$ 9 497 5/8,21	3,54%			

Fonte: Site da Prefeitura municipal, CF/88 e Sistema Contábil da Câmara Municipal

Em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo dos Municípios que tenham até 100.000 (cem mil) habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluído os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal (receita própria ampliada), efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme constatado no quadro acima, o gasto total da Câmara Municipal, acumulado foi de **R\$ 9.497.678,21**, correspondente ao percentual de **3,54%** do limite legal, não o ultrapassando o percentual permitido.

3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos, previsto no artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70% de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e aquele disposto no artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor correspondente a 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE

FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE (§1° DO ART. 29-A DA CF/88)					
Especificação	Valor	Percentual			
Repasse Anual	R\$ 13.820,000,00	100%			
Limite Legal (70%)	R\$ 9.674.000,00	70%			
Despesa c/ Pessoal	R\$ 6.467.507,88	46,8%			

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Com relação ao limite de gasto com folha de pagamento, conforme pode ser constatado acima, a Câmara de Vereadores de Jaboticabal não ultrapassou ao



3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA

DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA (ALÍNEA "A", INCISO III DO ART. 20 DA LRF)					
Especificação	Valor	Percentual			
Receita Corrente Liquida	R\$ 391.580.572,43	100%			
Limite Legal (6% da RCL)	R\$ 23.494.834,35	6%			
Despesa c/ Pessoal	R\$ 6.467.507,88	1,65%			
Excesso a regularizar					

Fonte: Site da Prefeitura Municipal e Sistema Contábil da Câmara Municipal.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatamos conforme quadro acima, que a Câmara Municipal não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos somaram somente **1,65%** da receita corrente líquida do Município, inferior ao limite Constitucional.

3.3.3.OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No período constatou-se que as despesas decorrentes das obrigações patronais foram devidamente recolhidas nos montantes descritos a seguir:

OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Período	INSS	SEPREM	Total		
Setembro	R\$ 46.207,65	R\$ 65.612,12	R\$ 111.819,77		
Outubro	R\$ 45.742,76	R\$ 65.834,75	R\$ 111.577,51		
Total	R\$ 91.950,41	R\$ 131.446,87	R\$ 223.397,28		

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal





4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Setembro	Outubro	Período	Anual
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	R\$ 387.554,25	R\$ 394.672,78	R\$ 782.227,03	R\$ 3.798.377,31
3.1.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil (Vereadores)	R\$ 102.583,39	R\$ 102.583,39	R\$ 205.166,78	R\$ 1.023.861,14
3.1.90,13.00	Obrigações Patrimoniais	R\$ 46.207,65	R\$ 45.742,76	R\$ 91.950,41	R\$ 449.066,2
3.1.90,16.00	Outras Desp. Variaveis-Pessoal Civil	R\$ 57.216,52	R\$ 59,981,69	R\$ 117.198,21	R\$ 555.047,6
3.1.91.13.00	Obrigações Patrimoniais (Intra)	R\$ 65.612,12	R\$ 65.834,75	R\$ 131.446,87	R\$ 641.155,45
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 36.268,26	R\$ 33.649,77	R\$ 69.918,03	R\$ 246.254,4
3.3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 27.534,01	R\$ 16.574,95	R\$ 44.108,96	R\$ 259.189,3
3.3.90.33.00	Passagens e Desp. C/Locomoção	R\$ 1.885,36	R\$ 942,90	R\$ 2.828,26	R\$ 35.615,4
3,3,90.35.00	Serv. de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.122,3
3,3.90.36.00	Outros Serv. de Ter. Pes. Física	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Ter. Pes. Juridica	R\$ 5.300,53	R\$ 140.054,62	R\$ 145.355,15	R\$ 633.106,2
3.3.90.40.00	Desp. de Serv.Tec. de Informação	R\$ 111.778,96	R\$ 0,00	R\$ 111.778,96	R\$ 477.414,0
3.3.90,46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 86.865,49	R\$ 108.224,03	R\$ 195.089,52	R\$ 860.540,7
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Ter. Pes. Juridica (Intra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.076,9
3.3,91,93.00	Indenizações E Rest. Infra Ofss	R\$ 14.908,48	R\$ 14.908,48	R\$ 29.816,96	R\$ 148.621,7
3.3.91.97.00	Ap. Cob. do Def, Aturial	R\$ 18.782,89	R\$ 18.782,89	R\$ 37.565,78	R\$ 187.828,9
4.4.90.S1.00	Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,0
4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 0,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	R\$ 152.400,0
TOTAL		R\$ 962.497.91	R\$ 1.003.433,01	R\$ 1.965.930,92	R\$ 9.497.678,2

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

Nota: Valor empenhado líquido

5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Constatamos que no período as despesas pagas com telefonia móvel e fixa somaram a importância de **R\$ 1.887,88** dentro das metas de gastos estabelecidas para a referida despesa, prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício. Os dados foram extraídos do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal.

6 DO CONTROL E DA DISTRIBLIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO



O saldo dos bens mantidos para consumo confere com o inventário dos bens em estoque, sendo que, para evitar qualquer desvio, é mantido de forma eficiente o controle das entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. É demonstrado a seguir, o saldo atual dos materiais de consumo da entidade, assim como suas entradas e saídas:

DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO	DE MATERIAIS DE CONSUMO
1.01.01: Almoxa	rifado Central
Saldo Inicial	R\$ 49.406,09
(+) Entradas	R\$ 1.480,00
(-) Saídas	R\$ 3.217,53
(=) Saldo Atual	R\$ 47.668,56
1.01.02: Balancete	e Entrada/Saída
(+) Entrada Inicial	R\$ 2.459,77
(+) Entradas	R\$ 416.716,15
(-) Saídas	R\$ 416.716,15
(=) Saldo Atual	R\$ 2.459,77
1.01.03: Balancet	e Copa/Cozinha
(+) Entradas Inicial	R\$ 17.860,71
(+) Entrada	R\$ 2.259,60
(-) Saídas	R\$ 6.175,35
(=) Saldo Atual	R\$ 13.944,96

Fonte: Sistema de Controle de Almoxarifado da Câmara Municipal





7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS

DESPESAS	REALIZADAS	ATRAVÉS DE	REGIME DE DIÁRIAS	

equisiçã	Ano	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos	azo para prestsaç	Prestação
1179	2023	963/2023	Carlos Eduardo Pedroso Fenerich	11/09/2023	17/09/2023	R\$ 685,20		21/09/2023	
1180	2023	973/2023	Carlos Eduardo Pedroso Fenerich	12/09/2023	16/09/2023	R\$ 10.130,92	R\$ 359,20	21/09/2023	06/11/2023
1180	2023	972/2023	Silvia Cristina Mazaro Fermino	12/09/2023	16/09/2023	R\$ 10.130,92		21/09/2023	06/11/2023
1179	2023	958/2023	Gilmar Aparecido da Silva	11/09/2023	17/09/2023	R\$ 411,12		21/03/2023	
1179	2023	961/2023	Silvia Cristina Mazaro Fermino	11/09/2023	e17/09/2023	R\$ 411,12			
1182	2023	965/2023	Valéria Barbieri	12/09/2023	14/09/2023	R\$ 2.226,90	R\$ 103,60	16/09/2023	18/09/2023
1182	2023	966/2023	Maykon Caetano da Costa	12/09/2023	14/09/2023	R\$ 1.130,58	R\$ 100,00	16/09/2023	18/09/2023
1166	2023	886/2023	Gilberto de Faria	11/09/2023	12/09/2023	R\$ 993,54	R\$ 77,00	14/09/2023	13/09/2023
1166	2023	887/2023	Mauro Ivo Assine	11/09/2023	12/09/2023	R\$ 582,42		14/09/2023	
1173	2023	885/2023	Odair Casari	03/09/2023	06/09/2023	R\$ 1.575,96	R\$ 93,60	11/09/2023	12/09/2023
1173	2023	883/2023	Eliana Martão Hernandes Moreira	03/09/2023	06/09/2023	R\$ 1.575,96		11/09/2023	12/09/2023
1173	2023	884/2023	Raquel Shardelotto Sanches	03/0/2023	06/09/2023	R\$ 1.575,96		11/09/2023	12/09/2023
1189	2023	1023/2023	Valéria Barbieri	21/09/2023	21/09/2023	R\$ 342,60	R\$ 92,20	23/09/2023	25/09/2023
1189	2023	1024/2023	Maykon Caetano da Costa	21/09/2023	21/09/2023	R\$ 205,56		23/09/2023	
1186	2023	1013/2023	Paula Oliveira Faria	20/09/2023	21/09/2023	R\$ 993,64		22/09/2023	27/09/2023
1186	2023	1014/2023	Gilmar Aparecido da Silva	20/09/2023	21/09/2023	R\$ 582,42	R\$ 204,60	22/09/2023	27/09/2023
1193	2023	1039/2023	Ademilson Aparecido Servidone	25/09/2023	29/03/2023	R\$ 4.008,42	R\$ 133,00	02/10/2023	
1193	2023	1037/2023	Sergio luis Garcia	25/09/2023	29/03/2023	R\$ 2.021,34	R\$ 120,00	02/10/2023	
1188	2023	s/ad	Ademilson Aparecido Servidone	19/09/2023	19/09/2023		R\$ 17,80		
1188	2023	1012/2023	Mauro Ivo Assine	19/09/2023	19/09/2023	R\$ 205,56		20/09/2023	25/09/2023
1191	2023	1025/2023	Valéria 8arbieri	27/09/2023	27/09/2023	R\$ 342,60		29/09/2023	28/09/2023
1191	2023	1026/2023	Maykon Caetano da Costa	27/09/2023	27/09/2023	R\$ 205,56	R\$ 92,20	29/09/2023	28/09/2023
1192	2023	1041/2023	Gilmar Aparecido da Silva	02/10/2023	05/10/2023	R\$ 1.575,96	R\$ 118,60	08/10/2023	05/12/2023
1192	2023	s/ad	Carlos Eduardo Pedroso Fenerich	02/10/2023	05/10/2023			08/10/2023	05/12/2023
1199	2023	s/ad	Ademilson Aparecido Servidone	10/10/2023	10/10/2023		R\$ 92,20	12/10/2023	16/10/2023
1199	2023	1114	Maykon Caetano da Costa	10/10/2023	10/10/2023	R\$ 205,56		12/10/2023	16/10/2023
1195	2023	1112	Ademilson Aparecido Servidone	05/10/2023	05/10/2023	R\$ 314,73	R\$ 92,20	07/10/2023	16/10/2023
1195	2023	1113	Maykon Caetano da Costa	05/10/2023	05/10/2023	R\$ 205,56		07/10/2023	16/10/2023
1205	2023	1134/2023	Valéria Barbieri	18/10/2023	20/10/2023	R\$ 1.644,48	R\$ 120,00	22/10/2023	30/10/2023
1205	2023	1135/2023	Sergio luis Garcia	18/10/2023	20/10/2023	R\$ 959,28		22/10/2023	30/10/2023
1200	2023	1124/2023	Jonas Alexandre da Silva	23/10/2023	28/10/2023	R\$ 4.899,18		30/10/2023	22/11/2023
1200	2023	1125/2023	Maykon Caetano da Costa	23/10/2023	28/10/2023	R\$ 2.466,72		30/10/2023	22/11/2023
1202	2023	1132/2023	Gilberto de Faria	17/10/2023	21/10/2023	R\$ 4.008,42	R\$ 103,60	23/10/2023	30/10/2023
1202	2023	1133/2023	Mauro Ivo Assine	17/10/2023	21/10/2023	R\$ 2.021,34		23/10/2023	30/10/2023
1206	2023	1149/2023	Ronaldo Peruci	19/10/2023	19/10/2023	R\$ 342,60	R\$ 212,60	22/10/2023	23/10/2023
1206	2023	1150/2023	Gilmar Aparecido da Silva	19/10/2023	19/10/2023	R\$ 205,56		22/10/2023	23/10/2023
						R\$ 59.187,69	R\$ 2.132,40		

Toal de despesas com viagens R\$ 61.320,09

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

Constatamos que, no regime das diárias, foi atendida na integra a legislação vigente, porém, algumas prestações de contas excederam o prazo legal conforme as Resoluções 350/2019 e 353/2019. Em todas, as situações apontadas foram incluídas em seu respectivo relatório do controle interno.

8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA

Não foi constatado nenhum dano ao erário, não sendo adotada, portanto nenhuma providência neste sentido.

Porém, destacamos os seguintes processos judiciais, tendo como requerida/interessada a Câmara Municipal de Jaboticabal:



PROVDÊNCIAS ADOTADAS						
Processo	Classe	Assunto	Distribuição	Valor R\$		
1004421-60.2016.8.26.0291	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário, Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos	29/09/2016	196.788,44		
1003947-89.2016.8.26.0291	Ação Civil Pública Cível	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário	26/08/2016	55.485,00		

Fonte: Site do Tribunal de Justiça de São Paulo

9. PROCESSOS LICITATÓRIOS

PROCESSOS LICITATÓRIOS						
MODALIDADE	PARTICIPANTES	OBJETO	VENCEDOR	VALOR		
Pregão 11 licitação 82/2023	0	Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores da Câmara Municipal de Jaboticabal	Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Ltda.	R\$ 144.294,00		
Pregão 11 Licitação 5/2023	1	Aquisição de honrarias	Rio Preto Indústria e Comércio de Placas - Eireli	R\$ 186.900,00		
Pregão 11 Licitação 7/2023	3	Aquisição de poltronas de auditório para o Plenário	JL Comércio e Serviços LTDA.	R\$ 197.800,00		

Fonte: Departamento de Administração

10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS

Conforme determinado pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, esta comissão avaliou o cumprimento das metas previstas no PPA e LDO. Conforme encaminhado ao controle externo por meio do portal AUDESP, foram definidas as seguintes metas:

		CUN	MPRIMENTO DAS METAS ANUAIS				
	PROGRAMA	INDICADOR	UN,	EST.	REAL.	****	
1	Gestao da Camara Municipal	Transferências Financeiras	Meses	12	10		
PROGRAMA			AÇÃO	INDICADOR	UN.	EST.	REAL
0	Operacoes Especiais	0.002	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	Parcelas Pagas	UN	13	10
1	Gestao da Camara Municipal	2.001	Manutenção da Câmara Municipal	Execução Orçamentária (Liquidação)	%	100	83,3
1	Gestao da Camara Municipal	2.002	Manutenção da Câmara Municipal	Sessões Ordinárias	UN	21	18

Fonte: Valores previstos e empenhados acumulados do sistema contábil

11. OUVIDORIA

Conforme relatório da ouvidoria, tivemos os seguintes atendimentos:



RELATÓI	RIO DA OUVIDORIA	
CANAL DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
E-mail	5	21%
Site	1	4%
Whatsapp	5	21%
Presencial	0	0%
Telefone	13	54%
TOTAL DE ATENDIMENTO	24	100%

Maiores detalhes podem ser encontrados no relatório do próprio canal da ouvidora no site oficial do Poder Legislativo.

12. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES

Devido à sua natureza, os controles da entidade podem não evitar ou detectar todos os erros ou omissões no processo de análise e revisão de demonstrações contábeis e serviços correlatos. Também, reforçamos que alguns itens identificados anteriormente foram verificados por amostragem, não representando o total dos itens da entidade.

13. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Conforme os itens analisados, demonstramos um resumo a seguir:

	Situação			
Item	Regular	Irregular	Não Analisado	
Gestão Orçamentária	×			
Gestão Financeira	X			
Gestão Patrimonial	X			
Limite de Subsídio do Vereador em Relação ao Subsídio do Deputado Estadual	X			
Limite dos Subsídios dos Vereadores em Relação à Receita Total do Município	X			
Limite da Despesa Total do Legislativo em Relação ao Total de Repasses	X			
Limite de Despesas com Pessoal em Relação ao Total de Repasses	X			
Limite de Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida	×			
Obrigações Patronais	X			
Composição das Despesas Orçamentárias	X			
Despesas com telefonia				
Distribuição de Materiais de Consumo	X			
Regime de Adiantamento	X			
Regime de Diárias	X			
Providências Adotadas por Danos ao Erário	X			
Processos Licitatórios	X			
Procedimentos e Medidas Administrativas Tomadas	X		1	



A opinião desta comissão foi formada com base nos aspectos descritos neste relatório. Em todos os aspectos relevantes os controles testados, na extensão julgada necessária para fornecer segurança razoável, foram implementados e operaram de maneira efetiva durante o período desta análise. Desta forma, emitimos um relatório sem ressalvas.

Jaboticabal, 20 de novembro de 2023.

Luiz Carlos dos Santos Responsável do Controle Interno